

Resolução CN-SESI nº 0079/2024

Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão, contendo os resultados auferidos no período de janeiro a maio - exercício de 2024 de todos os Departamentos Regionais e o resultado Brasil.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 214ª Reunião Ordinária de 29/7/2024, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o Ofício nº 044/2024 - DIDEN, de 8/7/2024, do diretor do Departamento Nacional do SESI;

Considerando que compete ao Conselho Nacional, na forma do artigo 24, alínea "a" do Regulamento do SESI, estabelecer as diretrizes gerais do serviço social, na indústria e atividades assemelhadas, para observância em todo o país;

Considerando que cabe ao Departamento Nacional propor, em articulação com os departamentos regionais, o processo de acompanhamento anual dos indicadores e dos referenciais nacionais pactuados, bem como da execução dos Planos de Aprimoramento de Gestão que garanta uma interlocução permanente e seja capaz de alertar para os riscos de não se alcançar os resultados esperados e de indicar os referenciais nacionais cumpridos e não cumpridos;

Considerando o disposto no artigo 6º, §2º da Resolução CN-SESI nº 0087/2023, que disciplina o Programa de Eficiência da Gestão, e traz que o Departamento Nacional deverá submeter ao Conselho Nacional, para apreciação nas reuniões ordinárias dos meses de julho do exercício financeiro corrente e de março do seguinte, respectivamente, o Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão do SESI;



Cont. Resolução CN-SESI nº 0079/2024

Considerando os termos do Parecer CJUR Nº 0085/2024, de 15/7/2024, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do Sesi, no processo CN0216/2024.

RESOLVE

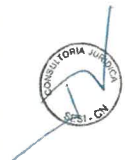
Art. 1º Apreciar o Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão submetidos a este Conselho Nacional do Sesi pelo Departamento Nacional do Sesi, conforme disposto no artigo 6º, §2º, da Resolução CN-SESI nº 0087/2023, que disciplina o Programa de Eficiência da Gestão, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 29 de julho de 2024.



Fausto Augusto Junior
Presidente
Conselho Nacional do Sesi





PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

**relatório de
acompanhamento**
janeiro a maio / 2024

214ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI
29 de julho de 2024

SESI

Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

RESUMO

O **RELATÓRIO** apresenta os resultados referentes ao período de janeiro a maio do exercício 2024 do Programa de Eficiência da Gestão do SESI, em alinhamento ao disposto no Artigo 6º, parágrafo segundo¹ da Resolução nº 87/2023 do Conselho Nacional do SESI.

INDICADORES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO:

- **8 indicadores com resultado Brasil dentro da meta/margem estabelecida para o exercício:** Custo hora-aluno do ensino fundamental I | Custo hora-aluno do ensino fundamental II | Custo hora-aluno do ensino médio | Custo hora-aluno da EJA | Percentual de recursos destinados às atividades-fim | Impacto da folha de pessoal no orçamento | Taxa de aprovação da NOVA EJA | Taxa de aprovação da EJA Profissionalizante
- Indicador '**Número de trabalhadores atendidos com promoção da saúde**' com **60% de realização** da meta Brasil estabelecida para o exercício.
- Indicador '**Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança**' com **79% de realização** da meta Brasil estabelecida para o exercício, **superando em 23%** o realizado no mesmo período do exercício anterior.
- **1 Indicador com meta anual:** Aderência do SESI à demanda da indústria.
- **4 indicadores cujas metas serão pactuadas** no âmbito do Programa de Eficiência da Gestão **em 2025:** ISESI Ensino Fundamental I | ISESI Ensino Fundamental II | ISESI Ensino Médio | % de indústrias atendidas em programas de gestão (PGR e PCMSO) que reduziram seus riscos ocupacionais

GRATUIDADE REGULAMENTAR:

- Cerca de **R\$ 1,29 bilhão** da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) do Sistema SESI foram **aplicados em educação básica e continuada**, o que corresponde a **21,78% da RLCC** estimada para o exercício - a qual consiste na soma da RLCC realizada até maio e da RLCC estimada de junho a dezembro.
- Cerca de **R\$ 604 milhões** da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) do Sistema SESI foi **aplicado em vagas de gratuidade regulamentar**, o que corresponde a **10,22% da RLCC** estimada para o exercício - a qual consiste na soma da RLCC realizada até maio e da RLCC estimada de junho a dezembro, totalizando **164.891 mil matrículas** em gratuidade regulamentar e aproximadamente **40,6 milhões de hora-aluno** gratuitos.

PLANOS DE APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO:

- 26 DRs enviaram os Planos de Aprimoramento da Gestão, conforme disposto nos artigos 5º e 8º da Resolução SESI-CN nº 87/2023, com foco no alcance das metas 2024-2026 pactuadas para os indicadores do Programa.
- 01 DR (RS): dado ao estado de calamidade pública em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, foi submetido para apreciação do Conselho Nacional do SESI, proposta de Resolução que desobriga o SESI RS, excepcionalmente no exercício de 2024, da aplicação do artigo 8º da Resolução SESI-CN nº 87/2023, que trata da classificação de desempenho no âmbito do Programa de Eficiência da Gestão e do artigo 3º da Resolução SESI-CN nº 109/2017, que dispõe sobre a meta de segurança de aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar.

¹Resolução SESI-CN nº 87/2023, Art.6º, §2º: "Os relatórios de monitoramento deverão ser enviados aos respectivos Departamentos Regionais e submetidos ao Conselho Nacional, para apreciação deste nas reuniões ordinárias dos meses de julho do exercício financeiro corrente e de março do seguinte, respectivamente".

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Resultados dos Indicadores janeiro a maio de 2024

DRs	Custo hora-aluno Ensino Fundamental I ¹		Custo hora-aluno Ensino Fundamental II ¹		Custo hora-aluno Ensino Médio ¹		Custo hora-aluno Educação de Jovens e Adultos		Taxa de Aprovação da Nova EJA		Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)		Percentual de recursos destinados às atividades-fim		Impacto da folha de pessoal no orçamento		Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde		Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	
	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
	Margem de variação: +22,6%		Margem de variação: +18,3%		Margem de variação: +21,3%		Margem de variação: +20,8%		Margem de variação: -22,3%		Margem de variação: -22,3%		Margem de variação: -7,2%		Margem de variação: +15,0%		Não possui margem		Margem de variação: +10%	
AC	R\$ 12,03	R\$ 12,93	R\$ 11,40	R\$ 11,97	R\$ 14,65	R\$ 16,71	R\$ 9,10	R\$ 8,85	48,2%	39,1%	70,8%	35,7%	86,0%	89,7%	63,7%	59,3%	6.005	5.041	6.317	4.821
AL	-	-	R\$ 11,56	R\$ 11,41	R\$ 13,76	R\$ 12,11	R\$ 9,10	R\$ 9,51	40,0%	-	-	-	87,3%	88,9%	59,5%	65,9%	36.390	38.905	44.142	50.210
AM	R\$ 11,30	R\$ 12,14	R\$ 10,92	R\$ 12,70	R\$ 13,83	R\$ 14,58	R\$ 7,34	R\$ 6,77	74,2%	40,7%	59,2%	-	84,7%	88,5%	47,6%	43,1%	23.854	14.592	35.022	20.375
AP	R\$ 10,87	R\$ 11,64	R\$ 11,35	R\$ 12,87	R\$ 12,28	R\$ 11,77	R\$ 6,46	R\$ 8,44	-	-	70,1%	-	90,1%	87,2%	49,5%	72,1%	2.085	608	5.150	4.889
BA	-	-	R\$ 10,50	R\$ 9,51	R\$ 13,03	R\$ 11,32	R\$ 7,22	R\$ 5,95	65,0%	50,7%	65,0%	100,0%	90,0%	93,7%	50,0%	41,7%	70.687	33.164	114.738	94.247
CE	R\$ 12,41	R\$ 14,55	R\$ 11,43	R\$ 11,40	R\$ 13,50	R\$ 10,61	R\$ 11,51	R\$ 9,87	61,2%	67,7%	72,3%	72,7%	82,2%	84,7%	50,3%	55,6%	18.295	11.532	79.402	30.365
DF	-	-	R\$ 15,77	R\$ 16,25	R\$ 18,64	R\$ 15,64	R\$ 8,58	R\$ 10,75	-	-	75,0%	-	90,8%	91,2%	50,6%	47,4%	14.379	7.938	25.083	9.587
ES	R\$ 12,27	R\$ 14,34	R\$ 10,01	R\$ 12,34	R\$ 14,97	R\$ 15,17	R\$ 9,94	R\$ 10,37	-	-	55,0%	72,2%	90,3%	85,9%	55,0%	60,7%	29.502	32.906	59.551	67.650
GO	R\$ 8,44	R\$ 11,88	R\$ 8,07	R\$ 10,43	R\$ 12,61	R\$ 14,12	R\$ 5,21	R\$ 7,77	-	-	77,9%	41,6%	91,2%	91,1%	35,1%	41,8%	93.935	27.932	80.790	38.302
MA	R\$ 10,80	R\$ 8,22	R\$ 12,19	R\$ 6,99	R\$ 13,23	R\$ 9,49	R\$ 7,91	R\$ 5,84	-	-	78,4%	52,5%	87,9%	87,8%	51,5%	56,9%	19.810	9.193	20.255	13.595
MG	R\$ 13,44	R\$ 12,68	R\$ 12,87	R\$ 11,32	R\$ 16,82	R\$ 13,03	R\$ 8,79	R\$ 9,54	22,4%	1,7%	22,4%	0,0%	91,6%	93,8%	46,4%	40,7%	76.196	55.184	176.127	140.331
MS	R\$ 12,98	R\$ 14,68	R\$ 13,18	R\$ 13,67	R\$ 13,55	R\$ 14,92	-	-	-	-	-	-	84,2%	81,9%	57,0%	54,8%	48.782	44.332	64.165	60.249
MT	R\$ 15,04	R\$ 14,05	R\$ 13,61	R\$ 13,35	R\$ 14,91	R\$ 12,80	R\$ 10,61	R\$ 4,85	22,4%	59,4%	-	-	88,0%	92,9%	48,5%	51,5%	27.679	13.403	57.750	39.973
PA	R\$ 12,27	R\$ 10,93	R\$ 10,92	R\$ 10,76	R\$ 12,61	R\$ 8,35	R\$ 8,06	R\$ 8,63	62,1%	68,4%	69,7%	59,6%	82,9%	80,9%	48,0%	60,8%	21.720	9.006	39.230	14.670
PB	R\$ 15,49	R\$ 11,73	R\$ 11,53	R\$ 10,34	R\$ 13,48	R\$ 13,85	R\$ 8,61	R\$ 6,32	100,0%	95,7%	98,1%	29,4%	82,9%	83,4%	56,0%	63,6%	23.349	19.331	38.635	33.488
PE	R\$ 9,99	R\$ 7,23	R\$ 10,25	R\$ 7,17	R\$ 12,16	R\$ 7,85	R\$ 7,13	R\$ 5,08	33,4%	84,5%	55,0%	97,1%	88,4%	93,3%	54,0%	48,8%	30.391	31.428	62.835	58.097
PI	R\$ 13,22	R\$ 17,09	R\$ 12,47	R\$ 16,99	R\$ 13,49	R\$ 15,66	R\$ 14,77	R\$ 647,02	56,0%	-	57,3%	-	79,8%	78,7%	52,6%	46,2%	5.087	2.586	9.648	4.609
PR	R\$ 13,68	R\$ 14,29	R\$ 12,70	-	R\$ 12,61	R\$ 14,55	R\$ 6,16	R\$ 8,63	-	-	-	-	85,1%	87,7%	47,6%	41,8%	144.293	24.748	302.624	154.932
RJ ²	R\$ 16,46	R\$ 20,40	R\$ 15,46	R\$ 19,26	R\$ 15,33	R\$ 19,10	-	-	-	-	-	-	82,0%	79,9%	51,6%	48,2%	14.086	16.839	90.466	89.751
RN	R\$ 13,34	R\$ 20,52	R\$ 11,49	R\$ 17,66	R\$ 15,99	R\$ 18,52	R\$ 8,93	R\$ 12,53	-	-	-	-	87,1%	92,8%	56,3%	42,1%	36.399	48.243	54.519	67.271
RO	R\$ 12,83	R\$ 13,26	R\$ 11,12	R\$ 11,95	R\$ 13,66	R\$ 11,98	-	R\$ 9,78	-	-	-	-	87,7%	91,3%	51,7%	44,3%	7.500	10.690	15.000	18.855
RR ³	R\$ 11,01	R\$ 10,43	R\$ 12,11	R\$ 12,18	R\$ 17,52	R\$ 19,44	R\$ 7,31	R\$ 8,87	-	-	48,3%	98,4%	89,0%	90,6%	58,1%	58,2%	3.164	2.282	4.145	3.716
RS	-	-	-	-	R\$ 12,35	R\$ 13,31	R\$ 7,34	R\$ 8,98	-	-	73,8%	6,1%	88,0%	91,5%	52,7%	56,6%	150.200	109.005	228.000	187.766
SC	R\$ 15,44	R\$ 14,34	R\$ 13,84	R\$ 14,11	R\$ 14,75	R\$ 14,76	R\$ 10,50	R\$ 11,15	33,0%	26,7%	42,0%	25,1%	93,6%	95,2%	41,7%	37,3%	229.583	134.208	325.000	286.860
SE	R\$ 9,42	R\$ 5,97	R\$ 10,46	R\$ 6,21	R\$ 11,72	R\$ 8,74	R\$ 24,20	R\$ 12,46	22,4%	88,9%	22,4%	-	87,4%	92,7%	47,9%	46,5%	4.937	8.705	17.421	8.334
SP	R\$ 15,52	R\$ 13,63	R\$ 14,01	R\$ 12,68	R\$ 16,28	R\$ 14,17	R\$ 6,91	-	30,0%	-	30,0%	-	92,0%	98,0%	55,0%	51,3%	109.964	31.497	200.000	191.402
TO	-	-	R\$ 11,60	R\$ 11,32	R\$ 13,67	R\$ 12,38	R\$ 6,97	R\$ 7,69	-	-	35,0%	98,8%	89,0%	89,8%	59,0%	58,1%	10.528	9.856	10.893	10.893
BRASIL	R\$ 12,27	R\$ 13,35	R\$ 10,92	R\$ 12,03	R\$ 12,61	R\$ 13,51	R\$ 7,34	R\$ 8,27	61,2%	54,2%	57,0%	46,2%	88,0%	92,3%	47,6%	47,6%	1.258.800	753.154	2.166.908	1.705.238

Fonte: Superintendência de Gestão e Desempenho / Superintendência Geral do SESI-DN

Notas:

- Metas corrigidas anualmente pelo IPCA acumulado no exercício, conforme estabelecido na Resolução SESI-CN nº 87/2023.
- DR RJ: resultados referentes ao período de janeiro a abril de 2024, devido ao incidente que afetou os sistemas do Departamento Regional, conforme publicado no site da FIRJAN em maio de 2024.
- DR RR: não enviou os dados orçamentários (fxt) referentes ao mês de maio no prazo pactuado, portanto, os resultados decorrentes dessa base são referentes a abril de 2024.

GRATUIDADE REGULAMENTAR

Resultados janeiro a maio de 2024

DR	Receita Líquida de contribuição compulsória (RLCC)			RLCC aplicada em educação básica e continuada			RLCC aplicada em gratuidade regulamentar			Matrículas e hora-aluno em gratuidade regulamentar	
	Realizado	Estimado complementar	Total previsto para o exercício	Meta	Realizado	% RLCC em EBC	Meta ¹	Realizado	% RLCC em gratuidade	Matrículas	Hora-aluno
AC	6.533.195,43	9.306.408,44	15.839.603,87	33,33%	7.608.809,02	48,04%	21,02%	2.632.792,22	16,62%	482	130.795
AL	12.031.457,73	18.619.441,73	30.650.899,46	33,33%	21.862.568,62	71,33%	21,02%	4.313.560,73	14,07%	3.520	221.891
AM	31.130.613,93	45.634.894,38	76.765.508,31	33,33%	16.348.595,13	21,30%	21,02%	8.051.546,26	10,49%	2.742	773.629
AP	6.859.893,15	9.457.564,42	16.317.457,57	33,33%	6.004.766,37	36,80%	21,02%	3.538.714,85	21,69%	785	305.162
BA	62.176.413,50	91.805.604,17	153.982.017,66	33,33%	24.352.864,24	15,82%	21,02%	16.311.217,45	10,59%	7.691	2.019.778
CE	39.975.885,65	60.220.997,64	100.196.883,29	33,33%	27.591.398,49	27,54%	21,02%	13.062.005,76	13,04%	3.627	923.198
DF	27.746.344,93	42.879.574,94	70.625.919,88	33,33%	10.532.659,55	14,91%	21,02%	8.917.907,26	12,63%	1.261	503.012
ES	40.649.207,75	61.069.276,26	101.718.484,01	33,33%	32.925.121,50	32,37%	21,02%	16.363.052,02	16,09%	3.497	1.012.903
GO	43.404.240,96	62.652.117,67	106.056.358,63	33,33%	54.669.248,96	51,55%	21,02%	14.756.775,25	13,91%	2.713	838.781
MA	19.951.543,99	33.003.807,24	52.955.351,23	33,33%	9.045.301,75	17,08%	21,02%	5.715.892,95	10,79%	1.725	594.784
MG	186.602.658,12	278.901.143,84	465.503.801,96	33,33%	92.997.575,31	19,98%	21,02%	36.921.377,99	7,93%	11.866	1.879.961
MS	26.316.550,07	35.045.981,67	61.362.531,74	33,33%	28.469.933,84	46,40%	21,02%	5.137.077,57	8,37%	605	226.194
MT	27.764.572,99	36.584.841,87	64.349.414,86	33,33%	18.007.633,49	27,98%	21,02%	9.457.129,90	14,70%	4.416	1.160.651
PA	40.876.377,56	54.645.209,90	95.521.587,46	33,33%	22.405.089,63	23,46%	21,02%	10.213.395,61	10,69%	3.143	938.835
PB	15.984.307,26	23.690.686,85	39.674.994,11	33,33%	7.298.146,89	18,39%	21,02%	5.098.093,03	12,85%	1.773	592.138
PE	35.440.103,09	49.339.906,47	84.780.009,56	33,33%	28.105.063,69	33,15%	21,02%	14.476.249,98	17,08%	5.484	1.204.621
PI	9.703.570,26	13.638.867,48	23.342.437,74	33,33%	12.137.639,35	52,00%	21,02%	2.043.005,96	8,75%	629	67.994
PR	115.784.448,77	166.382.436,29	282.166.885,06	33,33%	27.132.350,72	9,62%	21,02%	25.786.019,09	9,14%	18.221	2.852.914
RJ ³	148.894.988,75	287.744.307,09	436.639.295,84	33,33%	58.277.310,27	13,35%	21,02%	38.974.291,96	8,93%	14.160	2.057.341
RN	16.499.233,48	22.972.548,01	39.471.781,50	33,33%	13.065.268,70	33,10%	21,02%	3.239.476,61	8,21%	580	189.816
RO	9.767.809,59	14.108.090,94	23.875.900,52	33,33%	7.610.345,34	31,87%	21,02%	3.562.555,07	14,92%	724	275.585
RR ⁴	4.633.667,97	10.140.355,06	14.774.023,03	33,33%	3.135.666,19	21,22%	21,02%	1.365.980,68	9,25%	472	136.154
RS	121.583.038,65	174.880.975,77	296.464.014,42	33,33%	82.142.769,45	27,71%	21,02%	44.728.210,27	15,09%	9.013	2.271.446
SC	119.790.560,58	170.207.186,93	289.997.747,51	33,33%	92.572.954,52	31,92%	21,02%	34.889.032,81	12,03%	6.981	1.769.031
SE	12.181.243,32	16.341.090,89	28.522.334,21	33,33%	12.023.797,72	42,16%	21,02%	3.184.229,25	11,16%	965	326.190
SP	688.503.958,30	974.724.564,74	1.663.228.523,03	33,33%	567.166.744,21	34,10%	21,02%	268.878.293,42	16,17%	55.731	17.120.782
TO	8.100.787,66	11.586.121,45	19.686.909,11	33,33%	3.990.474,77	20,27%	21,02%	2.637.262,39	13,40%	2.085	230.404
DN ²	513.567.099,84	742.673.436,91	1.256.240.536,75								
TOTAL	2.392.453.773,29	3.518.257.439,03	5.910.711.212,32	33,33%	1.287.480.097,71	21,78%	16,67%	604.255.146,34	10,22%	164.891	40.623.990

Fonte: Superintendência de Gestão e Desempenho / Superintendência Geral do SESI-DN.

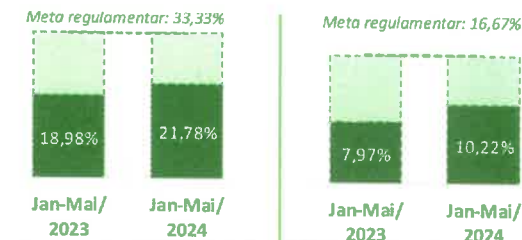
Notas:

- Corresponde a meta de segurança de 21,02% aplicada a todos os Departamentos Regionais, conforme disposto na Resolução SESI-CN nº 109/2017, acrescida de déficit de exercício anterior, quando houver, calculado com base na RLCC realizada no período. Na linha total é apresentado a meta regulamentar de 16,67% atribuída ao Sistema SESI.
- No Total da Receita Bruta de Contribuição Compulsória do Departamento Nacional, foram deduzidos os valores referentes as subvenções repassadas aos Departamentos Regionais, por estas já estarem embutidas nas receitas dos DRs.
- DR RJ: resultados referentes ao período de janeiro a abril de 2024, devido ao incidente que afetou os sistemas do Departamento Regional, conforme publicado no site da FIRJAN em maio de 2024.
- DR RR: não enviou os dados orçamentários (txt) referentes ao mês de maio no prazo pactuado, portanto, os resultados decorrentes dessa base são referentes a abril de 2024.

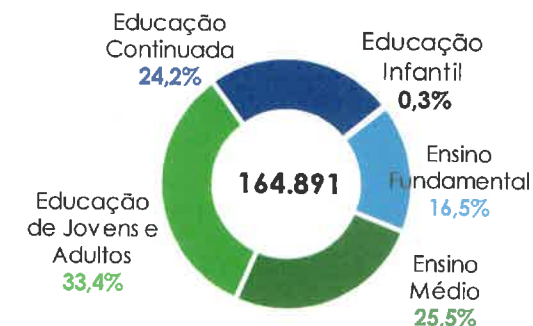
RESULTADOS DA GRATUIDADE REGULAMENTAR

RLCC APLICADA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA
R\$ 1.287.480.097,71

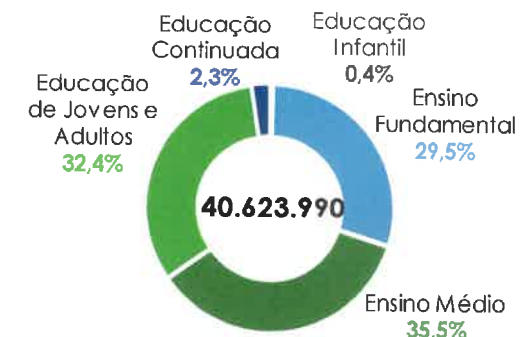
RLCC APLICADA EM GRATUIDADE REGULAMENTAR
R\$ 604.255.146,34



MATRÍCULAS EM GRATUIDADE REGULAMENTAR



HORA-ALUNO EM GRATUIDADE REGULAMENTAR



CRITÉRIOS E NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

A classificação de desempenho considera os resultados da suficiência dos indicadores em relação aos referenciais pactuados e as ações previstas nos Planos de Aprimoramento da Gestão dos Departamentos Regionais, conforme previsto no artigo 6º parágrafo primeiro, da Resolução nº 87/2023 do Conselho Nacional do SESI.

	Todos os indicadores dentro da meta/margem	Até 2 indicadores fora da meta/margem ¹	3 ou mais indicadores fora da meta/margem
Meta de Gratuidade segurança ²	CONFORMIDADE	MODERADO	ATENÇÃO
Meta de Gratuidade regulamentar	MODERADO	ATENÇÃO	INSATISFATÓRIO
Fora da meta de Gratuidade regulamentar	ATENÇÃO	INSATISFATÓRIO	CRÍTICO

Legenda:

-  Desempenho **Suficiente**
-  Desempenho **Insuficiente**
-  Conformidade
-  Moderado
-  Atenção
-  Insatisfatório
-  Crítico

Notas:

- 1 A reincidência do mesmo indicador na condição fora da margem por mais de um exercício consecutivo retifica a condição de desempenho suficiente do Regional, reclassificando-o na condição de desempenho insuficiente.
2. A meta da gratuidade é respaldada pelo regulamento do SESI e a meta de segurança possui amparo na Resolução SESI-CN nº 109/2017 como medida de agravamento na classificação do desempenho. A meta de segurança para os Regionais com déficit acumulado na gratuidade será aquela pactuada no plano de ação para liquidação do déficit no ano.

PLANOS DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO

Estruturação dos Projetos para o período 2024-2026



26*

Planos de Aprimoramento da Gestão recebidos dos Departamentos Regionais, com foco no alcance das metas 2024-2026 pactuadas para os indicadores do Programa.

* **DR RS:** dado ao estado de calamidade pública em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, foi submetido para apreciação do Conselho Nacional do Sesi, proposta de Resolução que desobriga o Sesi RS, excepcionalmente no exercício de 2024, da aplicação do artigo 8º da Resolução Sesi-CN nº 87/2023, que trata da classificação de desempenho no âmbito do Programa de Eficiência da Gestão e do artigo 3º da Resolução Sesi-CN nº 109/2017, que dispõe sobre a meta de segurança de aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar.

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Indicadores e fórmulas de cálculo

CATEGORIA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Eficiência	Custo hora-aluno do ensino fundamental I	$[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino fundamental I} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino fundamental I})]$	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno do ensino fundamental II	$[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino fundamental II} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino fundamental II})]$	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno do ensino médio	$[(\text{Despesas correntes de negócio no ensino médio} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno no ensino médio})]$	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno da EJA	$[(\text{Despesas correntes de negócio na EJA} + \text{Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais}) / (\text{Total de hora-aluno na EJA})]$	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Percentual de recursos destinados às atividades-fim	$[(\text{Despesa total das atividades-fim} / \text{Despesa total líquida})] * 100$	Protheus/DN
Eficiência	Impacto da folha de pessoal no orçamento	$[(\text{Despesa de pessoal e encargos}) / (\text{Receita de Contribuição Compulsória} + \text{Subvenção Ordinária e Especial} + \text{Receita de Serviços e de Convênios} + \text{Receitas Industriais})] * 100$	Protheus/DN
Eficácia	Taxa de Aprovação da NOVA EJA	$(\text{Quantidade de matrículas na Nova EJA com status de conclusão} / \text{Quantidade de matrículas total na Nova EJA}) * 100$	SCAE/DN
Eficácia	Taxa de Aprovação da EJA profissionalizante	$(\text{Quantidade de matrículas na EJA Profissionalizante com status de conclusão} / \text{Quantidade de matrículas total na EJA Profissionalizante}) * 100$	SCAE/DN
Eficácia	Número de trabalhadores atendidos com promoção da saúde	$\sum [\text{Quantidade de trabalhadores atendidos com serviços de Promoção da Saúde}]$	SMD/DN
Eficácia	Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	$\sum [\text{Número de vidas ativas na Plataforma de Saúde e Segurança}]$	Plataforma SESI Viva+ (S+, Telemedicina SESI, SESI Cursos, SESI Facilita PGR, Vacina SESI e outras soluções incorporadas pelo DN/USSI) e Sistema de Medição de Desempenho (SMD)*

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Indicadores e fórmulas de cálculo

CATEGORIA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Efetividade	ISESI Ensino Fundamental I	$\text{ISESI} = \text{Mp} \cdot \text{Ap}$ <p>Mp = Composição dos resultados de proficiência obtidos no 1º e no 2º semestre no exame AVALIA SESI (nas 4 áreas do conhecimento) ao final da etapa de ensino, padronizados para o intervalo de 0 a 10. Ap = Indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino.</p>	SCAE/DN e PASSE (Programa de Avaliação do Sistema Sesi de Educação) - Plataforma Plurall/DN
Efetividade	ISESI Ensino Fundamental II	$\text{ISESI} = \text{Mp} \cdot \text{Ap}$ <p>Mp = Composição dos resultados de proficiência obtidos no 1º e no 2º semestre no exame AVALIA SESI (nas 4 áreas do conhecimento) ao final da etapa de ensino, padronizados para o intervalo de 0 a 10. Ap = Indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino.</p>	SCAE/DN e PASSE (Programa de Avaliação do Sistema Sesi de Educação) - Plataforma Plurall/DN
Efetividade	ISESI Ensino Médio	$\text{ISESI} = \text{Mp} \cdot \text{Ap}$ <p>Mp = Composição dos resultados de proficiência obtidos no 1º e no 2º semestre no exame AVALIA SESI (nas 4 áreas do conhecimento) ao final da etapa de ensino, padronizados para o intervalo de 0 a 10. Ap = Indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino.</p>	SCAE/DN e PASSE (Programa de Avaliação do Sistema Sesi de Educação) - Plataforma Plurall/DN
Efetividade	% de indústrias atendidas em programas de gestão (PGR e PCMSO) que reduziram seus riscos ocupacionais	$\left[\frac{\text{número de indústrias que reduziram seus riscos ocupacionais}}{\text{número de indústrias atendidas em programas de gestão (PGR e PCMSO)}} \right] \cdot 100$	Plataforma SESI Viva+/DN
Efetividade	Indicador de aderência à demanda da indústria	$\left[\frac{\text{nº de empresas que consideram as demandas atendidas pelo SESI}}{\text{nº de empresas pesquisadas}} \right]$	Pesquisa – Observatório Nacional da Indústria



SESI

Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO